



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PATRIMONIO E ARQUIVO/PROGRAD

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Elio Andrey Santos Gerçossimo
Matrícula SIAPE:	1391042
Cargo:	Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação:	PATRIMONIO E ARQUIVO/Prograd
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	Não
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, Elio Andrey Santos Gerçossimo, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em PATRIMONIO E ARQUIVO/ Prograd , venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado** , conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	60,50 pontos
Saldo de concessão anterior:	0,00 pontos
Pontuação total apresentada:	60,50 pontos
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	8,50 pontos
Critérios específicos utilizados:	6
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I – Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **34,50 pts**
- Critério II – Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **5,00 pts**
- Critério IV – Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **13,50 pts**
- Critério V – Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **7,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei como servidor público federal, no cargo de assistente em administração na UFOP em 09/05/2017 e fui lotado como secretário do DENS (Departamento de Nutrição Clínica e Social da Escola de Nutrição). Permaneci nessa lotação por aproximadamente 18 meses, e fui removido para o Departamento de Letras no ICHS (Instituto de Ciências Humanas e Sociais) para o Campus de Mariana, cidade a qual eu residia. Permaneci nessa lotação por quatro anos até a minha redistribuição para a UFMG. Ao chegar na UFMG em outubro de 2023 fui lotado na Secretaria Geral da Prograd e permaneci até agosto de 2026. E recentemente fui removido para o setor de Patrimônio e Arquivo da mesma Pro-Reitoria. Durante essa trajetória cronológica relatada acima estive bastante envolvido com atividades voltadas ao serviço público, participando de comissões, atuando como chefe substituto tanto de departamento de ensino quanto de setor administrativo. Atuei de forma mais efetiva e duradoura nas duas instituições quanto a implementação do Programa de Gestão de Desempenho, sendo que na UFOP fui membro da comissão geral de implantação, e na UFMG estou como agente PGD. Atuei também como conselheiro da diretoria do ICHS, ocupando a cadeira titular votante de representante TAE. Participei de diversos cursos de capacitação para buscar atualizações a fim de oferecer o melhor serviço como servidor público. Atuei em vários concursos públicos como aplicador de provas e coordenador de equipe, além de participar como membro organizador em Mostra de profissões das duas instituições de ensino. Na UFMG meu serviço focal foi a revalidação de diplomas estrangeiros, utilizando principalmente o sistema do governo federal Plataforma Carolina Bori e Revalida. Início agora em um novo setor e terei o serviço focal em patrimônio, como novos aprendizado e novos cursos de capacitação para poder fazer mais contribuições.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares,

comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_GrupoI_Criterio2.pdf
- Anexo_02_GrupoI_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: SEI_3622924_Portaria_8962 - presidente comissão inventario 2024, SEI_4892121_Portaria_578 - presidente comissão sindicancia 2026

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: comissão CEIPAD 2023 membro

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 22,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_04_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_05_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_06_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Seriado UFMG 2025, Processo Seletivo COLTEC 2025, Concurso Público, UFMG Edital 1779/2024, MOSTRA 2024 E MOSTRA 2025

4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 5,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_07_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_08_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_09_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_10_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_11_GrupoII_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Desvendando_a_inteligencia_artificial_na_administracao_publica, SEI, Internet_das_coisas_iot_aplicada_para_resolucao_de_desafios, Inteligencia_artificial_no_contexto_do_servico_publico e inteligencia_artificial_para_simplificar_o_dia_a_dia,

5. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_12_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_13_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_14_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: SEI_3872425_Portaria_172 (1) - fiscal setorial 2025 viagens, SEI_Prograd_Portaria_12379 -fiscal setorial 2026 exploração comercial, SEI_4942260_Portaria_1246 - fical serviço postal 2026

6. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 1,50 | Subtotal: 7,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_15_GrupoV_Criterio3.pdf
- Anexo_16_GrupoV_Criterio3.pdf
- Anexo_17_GrupoV_Criterio3.pdf
- Anexo_18_GrupoV_Criterio3.pdf
- Anexo_19_GrupoV_Criterio3.pdf
- Anexo_20_GrupoV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: SEI_3138337_Portaria_2857 - chefe substituto 2024, SEI_2863000_Portaria_11076 - chefe SEC geral 2023, SEI_3252750_Portaria_4352 - chefe substituto 2024, SEI_2936392_Portaria_11974 - chefe subst 2024, SEI_3671415_Oficio_170 - chefe substituto 2025

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 14 de agosto de 2026 às 14:35



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.